

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Compra de barra antipânico, com fornecimento e instalação, a serem utilizadas na porta de saída de emergência do Ginásio Municipal Manoel Quadros, pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade da Administração Pública no que se refere à segurança dos usuários das instalações públicas, especialmente quanto às condições de evacuação em situações de emergência. A aquisição de barra antipânico, com o respectivo serviço de instalação, visa garantir o adequado funcionamento dos dispositivos de saída de emergência, em conformidade com as normas de segurança vigentes, destaca-se que o equipamento será destinado à substituição de uma barra antipânico atualmente instalada em uma das portas do Ginásio Municipal, a qual se encontra com defeito, comprometendo sua funcionalidade e, conseqüentemente, a segurança dos usuários do espaço.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a integridade física dos frequentadores, bem como para adequar o ambiente às exigências de segurança, prevenindo riscos em casos de evacuação emergencial.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O item abaixo foi consultado no sistema licitacon, através dos critérios necessários para atender a necessidade, segue abaixo o item que visa atender a respectiva demanda.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	BARRA ANTI PÂNICO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SRV	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3 (três).

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O item abaixo foi consultado no sistema licitacon, resultando na mediana abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRA ANTI PÂNICO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SRV	01	R\$ 1.769,20	R\$ 1.769,20
<b>TOTAL:</b>					R\$ 1.769,20

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Os itens deverão ser entregues e instalados com o prazo máximo de 10 dias após a nota de empenho pela secretaria municipal, no que se refere a nota fiscal deve ser emitida após a entrega e instalação do mesmo, contento os dados fornecidos pela respectiva nota de empenho. Será instalado na Rua Tancredo Neves, 341 - Ginásio Municipal Manoel Quadros, Centro, Terra de Areia.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Joana Schutz Vasconcellos, matrícula 829828, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelamento apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 14 de abril de 2026.

---

**Joana Schutz Vasconcellos**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**E FISCAL DO CONTRATO**

---

**Márcio Dewes**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**